



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2021**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 20 dias, de 21/06/2021 a 10/07/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 11/12/2020 a 10/12/2021.

TJM, em Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.005 de 05 de julho de 2021, como se confere clicando [aqui](#)